



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO , DE 2014**  
**( Do Sr. Deputado Alfredo Kaefer)**

Requer informações aos Sr. - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC, e ao Sr. Diretor – Presidente da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil sobre o Cancelamento de horários de voos das empresas AZUL LINHAS AÉREAS e PASSAREDO LINHAS AÉREAS no aeroporto municipal de Cascavel/PR.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no artigo 50 §2º da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, sejam requeridas informações aos Sr. - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC, e ao Sr. Diretor – Presidente da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil sobre o Cancelamento de horários de voos das empresas AZUL LINHAS AÉREAS e PASSAREDO LINHAS AÉREAS no aeroporto municipal de Cascavel/PR, com os seguintes questionamentos:

1. Quais os critérios e justificativas oficiais que apresentou as empresas AZUL LINHAS AÉREAS e PASSAREDO LINHAS AÉREAS para o cancelamento dos voo diários diretos no aeroporto municipal de Cascavel/PR?
2. Que medidas podem tomar para obrigar a manutenção destes voos pelas empresas AZUL LINHAS AÉREAS e PASSAREDO LINHAS AÉREAS no aeroporto municipal de Cascavel/PR?
- 3 - Por conseguinte, gostaríamos também de receber quais medidas podem e devem ser aplicadas para situações como a que se apresentam?
- 4 – Quais providencias para o esclarecimento dos casos supracitados de acordo com as prerrogativas da legislação vigente?

**JUSTIFICATIVA**

O pedido de informações tem por fim questionar a suspensão, a partir de agosto, sem justificativas, dos voos, situação que acarretará menos oferta de voos entre as cidades e o consequente aumento das passagens aéreas entre os dois destinos.



Câmara dos Deputados  
Deputado Federal ALFREDO KAEFER PSDB/PR

O presente requerimento refere-se a indignação da maior parte da sociedade regional do Oeste do Estado do Paraná, com o recente anúncio efetivado pelas duas únicas operadoras de linhas aéreas do aeroporto municipal de Cascavel, AZUL e PASSAREDO LINHAS AÉREAS, da suspensão de diversos voos diários, tendo como destinos os municípios de Curitiba, Campinas e Guarulhos.

A companhia aérea AZUL comunicou-nos que no período do mês de maio ao mês de setembro suspenderá os voos para Curitiba das 6h e também o das 18h40, e para a cidade de Campinas o voo das 22h12, devido as condições meteorológicas durante o inverno. Ressaltou ainda, que a mudança não está relacionada com a realização a Copa do Mundo.

Igualmente, a companhia PASSAREDO comunicou-nos que retirará da rota dois voos diários no sentido Guarulhos/São Paulo.

Primeiramente, a companhia Azul justificou referindo-se às péssimas condições meteorológicas. A Passaredo não comunicou as causas dos cancelamentos dos voos.

Lamentamos profundamente estas decisões unilaterais de ambas as companhias, colocando em segundo plano o respeito à sociedade regional.

Soubemos ainda, que recentemente a companhia aérea AZUL solicitou autorização para mais um voo diário na rota Cascavel/Campinas, demonstrando o aumento da procura.

A média de passageiros no terminal de Cascavel é de vinte e um mil/mensais. No período de janeiro a março deste ano sessenta e quatro mil passageiros utilizaram nosso aeroporto para embarques e desembarques. Importante salientar este crescimento expressivo, não havendo transparência nas decisões das companhias aéreas que justifiquem a suspensão dos voos.

Desta forma, solicitamos a Vossa Senhoria que determine a investigação necessária para o esclarecimento adequado dos casos supracitados de acordo com as prerrogativas da legislação vigente.

Por conseguinte, gostaríamos também de receber quais medidas podem e devem ser aplicadas para situações como a que se apresentam, pois parece-nos haver um enorme desrespeito para com a comunidade regional que vem utilizando-se deste meio de transporte, bem como para com a União já que trata-se de uma concessão, conforme preconiza a Constituição Federal.

- Art. 21. Compete à União:

*XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão: c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra - estrutura aeroportuária; assim, também em nosso ponto de vista, vai de encontro ao disposto na Lei nº 12.587 de 3 de*



Câmara dos Deputados  
Deputado Federal ALFREDO KAEFER PSDB/PR

*Janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.*

Desta forma, requeiro informações acerca da decisão da AZUL e PASSAREDO LINHAS AÉREAS, da suspensão de diversos voos diários, em suspender, sem justificativas, demonstrando que as empresas desconhecem a realidade econômica e regional do Município de Cascavel.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2014.

**Alfredo Kaefer  
Deputado Federal  
PSDB/PR**